

O Conde Dom Henrique «donde vêm os reis de Portugal»...

José Carlos Ribeiro Miranda
Professor catedrático jubilado da FLUP 

<https://dx.doi.org/10.5209/rfrm.101133>

É inegável que os reis portugueses da primeira dinastia têm como antecedente genealógico Dom Henrique, casado com Dona Teresa, filha do rei de Castela e Leão Afonso VI, também designado «imperador». Mas em torno desta evidência foi, ao longo dos tempos, possível alinhar várias narrativas e, sobretudo, fazer decorrer diversos discursos legitimadores da monarquia portuguesa, que deslocaram ou deram diferente ênfase aos vários intervenientes no processo histórico, com repercussões muito variadas — como sempre sucede — nos sucessivos momentos em que teve lugar a recuperação da memória desses eventos.

Na realidade, retomando a feliz terminologia há anos usada pelo nosso colega José Enrique Ruiz-Domenec, já não se trata de *rememoração* da história, mas sim de *comemoração* da mesma, ou seja, um processo que consiste em assumir como presentes factos que pertencem inevitavelmente a um passado muito longe daquele que é atingível por uma hipotética «memória biológica»¹, para deles extrair *efeitos de sentido que são válidos no presente*².

No caso a que nos referimos, o presente situa-se por volta de 1522, altura em que um português muito afecto ao poder régio de então — João de Barros — usa a escrita romanesca, e a recente capacidade conferida pela imprensa³, como forma de evocar e comemorar acontecimentos ocorridos alguns séculos antes, cuja figura central é Dom Henrique. Está em causa a obra que mobiliza, de momento, a nossa atenção, cujo título é o seguinte: *Chronica do Imperador Clarimundo donde os reis de Portugal descendem*⁴, cujo argumento central serve de pretexto a que se reafirme e comemore a descendência dos reis de Portugal a partir de uma linha que remonta à ilustre linhagem dos imperadores de Constantinopla, de um dos quais — Clarimundo — o nosso Dom Henrique seria neto⁵.

Assim colocamos a questão, porque temos muita dificuldade em ver a mencionada «Chronica» como um acontecimento apenas do âmbito da difusão dos «livros de cavalaria», sobretudo atendendo ao contexto editorial português que, até ao momento da edição dessa obra, se tinha limitado a observar o rápido desenvolvimento desta literatura em ambiente castelhano, após a edição do *Amadís de Gaula* de Montalvo, ainda no séc. xv, e respectivas continuações pouco depois⁶. Nem mesmo os romances arturianos, rapidamente impressos em ambiente castelhano — como o *Baladro del Sábio Merlin*, editado em 1498, ou a *Demandia del Sancto Grial*, impressa, pela primeira vez, em 1515 —, ou qualquer outro dos vários textos romancescos que em Portugal circulavam, alguma vez fora objecto de uma iniciativa editorial, embora estivessem presentes nas bibliotecas portuguesas, como facilmente se atesta⁷.

Por tudo isto, é nossa convicção que não foi a narrativa cavaleiresca que verdadeiramente motivou a redacção e publicação da obra que agora mencionamos, mas provavelmente a reafirmação do enraizamento da monarquia portuguesa na figura histórica de Dom Henrique, com todas as evocações e sentidos que

¹ Tenhamos presente que qualquer memória é sempre uma representação discursiva, ou assume uma forma icónica, variando apenas a credibilidade que lhe é atribuída por aqueles que a recebem. *Cfr.* Connerton (1989), Goody (1998).

² *Cfr.* Ruiz-Domènec (1984).

³ Sobre a imprensa em Portugal, *vid.* Anselmo (1981), Justen (2009).

⁴ Cit. João de Barros, *Crónica do Imperador Clarimundo*, impressa em 1522.

⁵ Ver abordagem da questão genealógica adiante.

⁶ De ter em conta as *Sergas de Esplandian*, que o mesmo Garcí Rodríguez de Montalvo retoma perante o êxito obtido pelo seu livro inicial (1510, 5^a continuação do *Amadís*); o *Florisando*, de Rui Paes de Ribeira (1510, 6^a continuação); e o primeiro livro de Feliciano Silva, o *Lisuarte de Grécia* (1514, 7^a livro do *Amadís*). Sobre o tema, *vid.* Lucía Megías / Trujillo (2004), Díaz-Toledo (2012).

⁷ Lembremos apenas que na biblioteca régia do tempo de Dom Duarte estavam presentes o *Livro de Tristam* e o *Livro de Galaaz* (designação corrente da agora intitulada «Demandia do Santo Graal»), *cfr.* *Livro dos Conselhos d'El-Rei D. Duarte*, Dias / Marques 1982: 206-208). Era também conhecida a *Estória do Santo Graal* (mais tarde renomeada «Livro de José de Arimateia») que vem a ser objecto de cópia em meados do século xvi. *Cfr.* Miranda (2016).

essa figura proporcionava à época, nomeadamente aqueles que o autor torna claro num ponto avançado da sua narrativa e que se prende muito mais com um projecto político em curso do que com a exclusiva rememoração do passado.

Mas essa dimensão tem vindo a ser objecto de outros estudos⁸, sendo nosso propósito, de momento, centrar as atenções num modo específico de proceder à rememoração do passado, tanto da terra como dos poderes que nela se foram afirmando, que é a historiografia, sobretudo a que vem a tornar-se dominante num período anterior à obra de Barros, mais próxima dos acontecimentos evocados. É nosso objectivo apurar quem, afinal, terá sido o mencionado Conde Dom Henrique nos testemunhos historiográficos mais antigos a que temos acesso. E ainda inquirir qual foi o percurso da memória escrita que permitiu chegar ao ponto em que Barros coloca essa personalidade histórica. Temos a consciência de que a tarefa é imensa e, nesta sede, apenas poderá ser esboçada, mas também que a figura de Dom Henrique é, a nosso ver, suficientemente controversa para justificar o ponto situação que nos propomos aqui trazer.

Ora Dom Henrique «da Borgonha»⁹ envolverá-se, no final da sua vida, numa intrincada e insólita trama que não é possível abordar numa perspectiva individual, mas sim no seio do conjunto de acções em que interveio como parte de um todo. E será personalidade frequentemente evocada também naquelas acções que o virão a transcender temporalmente, em particular no caminho que, ao longo do século XII, levará a «terra portucalensis» a tornar-se reino de Portugal¹⁰.

Embora assim seja, interrogando os testemunhos historiográficos do século XII, a figura do Conde Dom Henrique surge insolitamente apagada, em muitos casos quase inexistente. Na realidade, se consultarmos a mais antiga peça historiográfica redigida em Portugal – os *Anais* escritos por volta de 1184 em Santa Cruz de Coimbra¹¹ – verificamos que, no momento em que esse texto é redigido, a formação do reino de Portugal estava consumada sem sobressaltos de vulto, como veremos adiante. À época, toda a atenção do analista ia para as movimentações almóadas que envolviam projectos político-religiosos inéditos e capazes de alterar uma já secular forma de coexistência alternante entre mouros e cristãos¹².

Para trás ficavam Fernando Magno e Afonso VI, os reis ibéricos a que era dado mais destaque, e depois a *regina Tharasia* que governara o território portucalense até que, em 1128, fora substituída pelo filho Afonso Henriques. Os acontecimentos que ocorreram após a morte de Afonso VI, nomeadamente a guerra civil que acabara por opor Urraca ao marido que lhe fora atribuído – referimo-nos a Afonso de Aragão – não têm no texto português qualquer eco. Mas, como veremos, esse curto período de cerca de três anos – 1009-1112 – virá a ser determinante para ajuizar o sentido da figura histórica do Conde Henrique.

Há, porém, uma razão de fundo para esta omissão por parte da narrativa crúzia: é que o devir da terra de Portugal não fora minimamente influenciado por esses eventos, nem pelo papel que neles o Conde desempenhou. Embora não lhe sendo nada afecto, o cronista-analista assume implicitamente que a rainha Teresa governou o território após a morte do pai, até porque – viremos a sabê-lo por outras fontes que mencionaremos adiante – durante o início desse período o Conde Dom Henrique essencialmente não esteve em Portugal, vindo a falecer fora do reino, em Astorga. O filho de Teresa e de Henrique sucede à mãe no contexto da batalha de S. Mamede, sendo a partir desse momento que o seu longo reinado é contabilizado, assegurando que, para o escritor crúzio, o reino existia já de facto na altura da sua chegada ao poder...

Esta versão pouco belicosa da formação do reino de Portugal – além da escaramuça de Valdevez, que acaba em banquete envolvendo Afonso Henriques e o seu primo, imperador Afonso VII, o rei português apenas trava batalhas renhidas contra mouros, sobretudo extrapeninsulares – poderia ser vista como altamente parcial, não fora o facto de ser, no fundamental, corroborada na *Chronica Adefonsi Imperatoris* (CAI)¹³. Escrita um pouco antes, no ambiente ibérico dominado pelo imperador Afonso VII, figura que o escritor crúzio não deixa de repetidamente referir, aí formalmente se afirma – como já estava subjacente à escrita dos *Anais portugueses*¹⁴ – que a terra portugalense fora dada por Afonso VI «de jure hereditário» a Teresa, vindo os portugueses a aclamar esta filha de Afonso VI como rainha após a morte do *Comite Enrrico*.

Ipsa autem Tarasia erat filia regis domni Adefonsi, sed de non legitima, ualde tamen a rege dilecta, nomine Xemena Munionis, quam rex dilectionis et honoris causa dedit maritatem Enricco comiti et dotauit eam magnifice dans Portugalensem terram iure hereditario. Mortuo autem comite Enrrico, Portu-

⁸ Vid., sobretudo, Osório (1990), Almeida (1998), Díaz-Toledo (2012).

⁹ Sobre a genealogia de Dom Henrique, ver Amaral / Barroca (2012: 388 e seg.) à qual nada temos a acrescentar. Esta obra assume, no momento actual, o estatuto de «estado da arte» do domínio temático que pretendemos abordar. Segundo um estudo recente (Dias 2019: 187), a atribuição de ascendentes húngaros a Dom Henrique remontará a um possível equívoco na tradução da *História de Rebus Hispaniae*, de Rodrigo Ximénez de Rada, tendo a designação «bisontinis», como alguém oriundo de Besançon (na Borgonha), sido entendida como oriundo de Bizâncio ou Constantinopla. Esta confusão, presente em alguns manuscritos da *Estoria de España*, dará origem à afirmação, presente na *Crónica de 1419*, segundo a qual «O primeiro conde que ouve em Portugal auja nome Dom Anrique e foy filho d'El Rey de Vngria» (Calado 1998: 2); ver também Moreira (2013: 162-163). De notar, todavia, que esta versão da genealogia de Dom Henrique permaneceu sem grandes consequências ao longo do séc. XV, até que, no início do século seguinte, com Duarte Galvão, Ruy de Pina, Acenheiro e, sobretudo, João de Barros, na obra a que nos temos referido, adquire uma maior visibilidade e reconhecimento, a que não é alheio o ambiente de divulgação operado pela imprensa, mesmo relativamente a obras que permaneceram manuscritas.

¹⁰ Sobre o período em causa na história peninsular, ver Reilly (1982 e 1998).

¹¹ Sobre estes *Anais*, ver David (1947), Cruz (1968), Furtado (2021).

¹² Referimo-nos à parte final desses *Anais*, onde se dá conta da preparação da invasão Almóada da Península. Sobre o assunto, vid. Miranda (em curso de publicação).

¹³ Cfr. Falque / Gil Fernández / Maya (1990).

¹⁴ Sobre este assunto, ver Miranda (2008).

galenses uocauerunt eam reginam; qua defuncta, filium suum regem, sicut et postea fuit, ad honorem nominis sui dixerunt (CAI: 184).

Seria esse «carisma régio» que depois viria a transitar da mãe para o filho¹⁵. Vinda de meios castelhanos ou toledanos, não podemos alegar qualquer tipo de parcialidade na sua escrita, a não ser a que decorre de uma franca e sã convivência – diríamos mesmo «cumplicidade» – entre Portugal e Castela. De notar que a CAI nem mesmo foge muito ao que a realidade documental transmite, fazendo a titulação régia de Teresa ocorrer após a morte do primeiro marido. Na realidade documental, tal parece ter sucedido apenas em 1116¹⁶.

Passando ao lado de testemunhos historiográficos que escasso impacto tiveram¹⁷, e mesmo de outros que nem mesmo consideram Teresa filha ilegítima de Afonso VI – como virá a suceder com o *Liber Regum*, escrito em Navarra nos finais do século xii¹⁸ –, não será necessário esperar muito para que novas narrativas de sinal totalmente diverso venham a surgir no panorama historiográfico ibérico. Referimo-nos às obras de Lucas de Tuy¹⁹ e, mais adiante, de Rodrigo de Toledo²⁰, que irão alterar totalmente o quadro até aqui traçado, vindo a ter um enorme impacto posterior, em grande medida, como dissemos, por terem sido fontes directas das várias «estórias» de Espanha que se redigiram em vulgar a partir da segunda metade do séc. xiii.

Por volta de 1238, no seu *Chronicon mundi*, cedo reforçado pelos *Miracula Isidori*, Don Lucas, bispo de Tuy e homem próximo da rainha Berengária, mãe de Fernando III, decide abordar frontalmente esse período conturbado que se seguiu à morte de Afonso VI em 1109, de uma forma narrativamente consistente²¹. Que se passara então naquela altura, segundo este autor? Concretizado o casamento entre Urraca, a herdeira de Leão e Castela, e Afonso de Aragão, segue-se a vinda para oeste do esposo, que aproveita para recolher amostras de fidelidade dos senhores das várias terras que vai atravessando. O contexto é altamente senhorial e guerreiro. Se há vassalos que aceitam o aragonês como senhor, outros não o fazem, sobretudo à medida que este progride para oeste, entrando no reino de Leão²².

Na Galiza reside um forte reduto de oposição ao novo rei, que coincide com o território destinado em vida de Afonso VI ao seu muito jovem neto, o futuro Imperador Afonso VII. A guerra torna-se inevitável, com confrontos, mudanças de partido e caos generalizado. Embora narrando, com copiosos detalhes, o cenário como se todos estivessem unidos contra o futuro imperador, sabemos que as coisas não se passaram desse modo e que Urraca e Afonso de Aragão nem mesmo chegaram a consumar o matrimónio, dando origem a diferentes partidos que iniciaram uma séria disputa. Mas há aspectos que são seguros: leoneses e castelhanos, que se repartiam por ambos os lados, foram esbatendo a hostilidade mútua à medida que Afonso abandona esses territórios e retorna a Aragão, deixando Urraca na condição de rainha de Leão e Castela até à sua morte em 1126²³.

A grande novidade trazida por Lucas de Tuy é o papel desempenhado pelo Conde de Portugal, Dom Henrique, que teria estado, ao longos dos três anos em que participou no conflito, sobretudo ao lado do rei de Aragão, postura que o foi mantendo muito afastado do território do qual era conde²⁴. Mas aquilo que verdadeiramente surpreende é a violência atribuída ao Conde Henrique, que o leva a matar um dos seus oponentes – o conde de Candespina, suposto amante da rainha²⁵ – e ainda a entregar-se a actos de roubo e profanação da Igreja de Santo Isidoro de Leão, apoderando-se das valiosas alfaias e tesouros para pagar aos que combatiam do seu lado. Nos *Miracula*, Lucas de Tuy vai atribuir-lhe uma morte danada, provocada por súbitas febres, que não são mais do que o castigo divino por não ter acatado as advertências de S. Isidoro que a todos aparecera em sonhos, censurando os actos cometidos²⁶.

Raramente se tem visto uma gesta negra tão incisiva e repetida! É claro que Lucas de Tuy está a usar a narrativa historiográfica para compor um quadro que é o do seu tempo e do ambiente em que vive. O contexto era favorável ao reavivar de velhos ressentimentos. Na década de 1230, as coroas de Leão e Castela tinham acabado de se reunir na figura de um único rei – Fernando III – e Dom Lucas, no seu fervor leonês, temia que Castela se tornasse dominante, como historicamente acabou por suceder. Porém, não querendo afrontar directamente os castelhanos – um deles até acaba por se afastar desta sinistra coligação – o cronista faz recair, qual bode expiatório, todo o odioso do cenário em Dom Henrique, o mercenário violento que luta por uma causa que não é clara.

¹⁵ A imagem de Portugal nesta crónica é avaliada em Ferreira (2013).

¹⁶ Ver as Bulas do Papa Pascoal II em Erdmann (1927: 197 e seg.). Sobre o tema, ver Ferreira (2023).

¹⁷ À excepção da *Crónica de Sahagun* (cfr. Ubieto Arteta 1987), que retrata os mencionados eventos de 1109 a 1112 com tanto detalhe quanto perturbação e confusão narrativa, as crónicas latinas do século xii não tiveram impacto e difusão notórios nos séculos seguintes. Por seu lado, as crónicas latinas do século xiii – Tudense e Toledano –, assim como, na sequência destas, as várias versões da *Estória de Espanha* ibéricas – onde haverá que incluir a *Crónica de 1344* –, essas sim, aprofundarão os eventos narrados essencialmente pelo Tudense, canonizando, de alguma forma, as versões transmitidas por essa crónica.

¹⁸ Obra editada por Serrano y Sanz (1919-1921).

¹⁹ O *Chronicon Mundi*, editado por Emma Falque (2003), deve ser complementado pelos *Miracula Isidori*, que não conhecemos ainda edição credível. O excerto que disponibilizamos no final deste artigo resulta da leitura de um dos manuscritos existentes da obra (ms. da BNE mencionado na bibliografia). Para sua tradução, agradecemos a colaboração que nos foi prestada pelo nosso colega Mário Helder Luís.

²⁰ *Historia de Rebus Hispanie*, editada por Fernández Valverde (1987).

²¹ Sobre este historiador, ver Henriet (2001), Jerez Cabrero (2006).

²² Estes eventos foram já por nós tratados em Miranda (2008) e em Mattoso (2009 e 2020).

²³ Ver Reilly (1982 e 1998), Amaral / Barroca (2012).

²⁴ Mesmo tendo vindo à terra de Portugal durante esse período, tal deslocação terá sido episódica, bem assim como as momentâneas tréguas entre os beligerantes, como salientam Amaral / Barroca (2012).

²⁵ Este episódio irá marcar presença – como se de um refrão se tratasse – ao longo da historiografia posterior, em latim e em vulgar.

²⁶ Ver o texto em anexo. Sobre esta questão, ver também Henriet (2001).

Ao mesmo tempo, na sua narrativa, a terra de Portugal é, de alguma forma, poupada. Embora pouco adepto da autonomia portuguesa – demonstra-o no episódio de Badajoz, em que Afonso Henriques é preso pelo rei de Leão e depois libertado²⁷ –, Lucas de Tuy reconhece a herança legada por Afonso VI à rainha Teresa e, tal como os historiadores anteriores, vê nessa passagem geracional o vínculo da legitimidade dos reis de Portugal.

Não muito tempo depois, e emanando do mesmo ambiente político – ou seja, a coroa unificada Leão-Castela, ao tempo de Fernando III, pai do futuro Afonso X –, um outro escritor eclesiástico, desta vez arcebispo de Toledo, declaradamente adepto da tradição régia castelhana e navarra, dá destes acontecimentos – na sua *Historia de Rebus Hispaniae* – uma versão coincidente com o Tudense em alguns aspectos e totalmente diversa noutros, sobretudo no papel desempenhado pelos castelhanos nesta crise. Se Lucas não gostava da rainha Urraca, com o Toledano as cores desta rainha escurecem mais ainda, o que torna a acção do partido contrário menos repugnante.

Agora, a rainha Urraca e o marido defrontam-se declaradamente, cada qual dividindo a hoste castelhana, até que o afastamento do rei de Aragão dita a sorte final do conflito. Embora não ignorando a severidade das críticas dirigidas aos aragoneses que invadem as terras ocidentais, o tom é menos agreste do que o de Lucas de Tuy. O que sobressai é a censura dirigida à rainha Urraca, volátil nas mãos dos seus amantes, entre os quais se virá a encontrar Pedro de Lara, enquanto os confrontos decorrem. O facto mais saliente, porém, é a ausência do Conde Dom Henrique de todo este enredo. Não que ele não esteja presente no relato, mas irá apenas aparecer, rodeado de encómos, num ponto posterior do texto onde se refere um período prévio àquele em que decorre a guerra civil.

E não é tanto a virtude militar que nele é exaltada, mas antes a iniciativa política que o havia levado à reconstituição dos bispados de Viseu, Lamego e Porto, consagrados pelo bispo de Toledo, do qual o escritor, ele mesmo, era sucessor. Vemos aqui parte da razão que o leva a manifestar tão magna benevolência perante um conde cuja fama era tão negra no cronista que o precedera.

Mas não era apenas esse interesse eclesiástico que o movia. A misoginia do Toledano é tal que o leva a considerar que Afonso Henriques sucede ao pai logo que este morre, mesmo sabendo que o futuro rei pouco mais tinha do que um ano quando o pai se fina. A rainha Teresa, tão rigorosamente tratada por todos os historiadores que o precederam, é aqui simplesmente ignorada enquanto governante, o que vem inaugurar uma nova fase na historiografia deste período. Ao mesmo tempo, tal ocorre num contexto em que a acção negativa do seu primeiro marido é parcialmente branqueada, por um lado – a morte do conde de Candespina permanece –, e exaltada, por outro, agora em torno de temas da esfera do religioso.

É neste contexto que é redigido em Portugal, por volta de 1270, um breve escrito que surge como a *Primeira Crónica Portuguesa* redigida em língua vulgar²⁸. Logo o início da narrativa revela o conhecimento de um facto que, até ali, apenas aflorava na pena do bispo Lucas de Tuy: quando morre, o Conde Henrique não apenas se encontrava em Astorga, muito fora do perímetro português da época, mas apresentava-se como conquistador de Leão, contra um hipotético imperador que – já o dissemos há muitos anos²⁹ – só pode ser uma antecipação anacrónica do futuro Afonso VII. Repare-se que a manobra é a mesma praticada pelo Toledano que também antecipava a maturidade do filho do Conde Henrique para poder fazê-lo participante da acção. Aqui, aliás, não é apenas a figura do imperador que é puxada um bom par de anos para trás, como tal sucede também, e uma vez mais, com Afonso Henriques, que é chamado a ouvir a palavras do pai moribundo quando não teria mais de um ano de vida...

Mas vejamos o que o texto confirma, sem o dizer declaradamente porque a sua leitura pressupõe o conhecimento das amplas narrativas anteriores que temos vindo a referir: o que estava Dom Henrique a fazer em Astorga, à data da sua morte, tendo previamente submetido a cidade de Leão? Facilmente se verifica que apenas podia estar na companhia do rei de Aragão durante a sua campanha em direcção à Galiza, vindo de Navarra e Castela, o que terá sucedido nos anos imediatamente anteriores à data conhecida da sua morte: 1112. Pretendendo elevar a figura do genitor de Afonso Henriques, a pequena *Primeira Crónica Portuguesa* acaba, no fundamental, por validar a narrativa do Tudense, fazendo Dom Henrique participante privilegiado de uma campanha militar cujas cores negras nem mesmo o Toledano havia totalmente omitido.

Esta versão estava destinada a durar muito tempo... Na realidade, ela foi conhecida e utilizada na cronística portuguesa e castelhana posterior, vindo a ser a base da biografia destas personalidades portuguesas, nomeadamente de Dona Teresa que, mais tarde (1128), se vê derrotada pelo filho, Afonso Henriques – embora estes episódios acabem também por validar o governo da filha de Afonso VI durante um período razoavelmente longo.

A figura do *pai*, no entanto, na sua posição instituidora do poder do *filho*, actuará simbolicamente como *elemento fundacional*, sobretudo se forem omitidas, ou desentendidas, as incómodas referências iniciais aos seus desvios, e se a ideologia dominante na recepção se pautar pelo princípio do estrito perfil masculino da sucessão no poder régio – como veio a suceder³⁰.

Uns anos adiante, em meados do século XIV, um intelectual da dimensão de Dom Pedro Afonso, Conde de Barcelos, teve acesso a todo este material e assumiu perante ele uma posição que podemos, hoje em dia, caracterizar como «de historiografia crítica». Partindo da *Primeira Crónica Portuguesa*³¹, nos termos em que

²⁷ Cfr. Miranda (2009).

²⁸ Cfr. Moreira (2008).

²⁹ Cfr. Miranda (2008).

³⁰ Este tema é amplamente desenvolvido em Ferreira (2019).

³¹ Ver Moreira (2008).

a conhecemos, não deixa de ter também presentes Lucas de Tuy e o Toledano e os textos destes derivados. Mas, em vez de refazer a narrativa sobre Dom Henrique com base nesses dados já conhecidos, optará por uma outra estratégia, que consiste em avaliar quem era institucionalmente Dom Henrique e qual o sentido da sua acção à luz daquilo que seriam as suas obrigações, diremos que «contratuais». Vejamos o texto tal qual se pode ler nos testemunhos existentes da *Crónica de 1344*:

Ao conde dom Anrrique – que era casado com dona Tareija – deu lhe el rei Dom Afonso VI Coimbra com toda a terra que ele avia em Portugal. E deu lho com esta condiçon que, quando a ele comprisse serviço, que lho vhesse fazer com trezentos cavaleiros que entom avia no condado de Portugal e que ficasse obrigado pera sempre, qualquer que fosse senhor do dicto condado de Portugal, a fazer este trebuto a todolos reis de Castela e de os servir em algúas conquistas, se as fezessem aos mouros³².

E mais adiante prossegue, afirmando:

Em aquelle tempo era custume que todalas filhas dos reis eram chamadas rainhas e assi se chamava esta dona Tareija. E, como quer que el rei dom Afonso desse este condado ao conde dom Anrrique con sua filha, a rainha dona Tareija, como ja ouvistes, nunca se por ende chamou rei, nem seu filho dom Afonso, ataa o tempo que ouve a lide em Ourique com os V reis. E, ataa este tempo, nom se chamaava se nom duque; e outros dizem que principe. Mas, quando foi em aquela batalha, alli o alçaron por rei os Portugueses e os Gallegos daquelle parte que era sua, segundo esto mais compridamente contaremos em seu lugar (Cintra 1990: 4 e seg.).

Como se pode observar, Dom Pedro refere-se detalhadamente às condições em que Dom Henrique toma conta da terra portuguesa, instituindo-a em Condado, mas na estrita vassalagem dos reis de Castela, dele e dos que após ele viessem³³. Repare-se que se trata de «Castela», não de «Leão-Castela», como a historiografia actual anacronicamente pretende³⁴. A argumentação é bem mais longa do aquela que aqui se reproduz, mas é suficiente para nos levar a ponderar em que situação teria Dom Henrique estado, colocando-se ao lado dos aragoneses, quando o contrato de casamento de Urraca estipulava claramente que era à rainha que incumbia a soberania régia sobre Castela... Para Dom Pedro, a resposta apenas pode ser uma: a de incumprimento do contrato vassálico que assegurava a sua presença na Península.

Mais adiante, restringindo novamente a importância política de Henrique, Pedro de Barcelos dirá que, embora a sua mulher fosse chamada *rainha*, ele apenas seria conde, não sendo viável qualquer transmissão do carisma régio a partir da sua pessoa. Na realidade, sabemos que esse carisma vinha implicitamente da mãe, a rainha Dona Teresa – tal como está dito na *Primeira Crónica Portuguesa* –, muito embora Dom Pedro, porque manifestava alguma distância face o poder feminino, acabasse por preferir uma outra formulação para a génese da titulação régia de Afonso Henrques: a sua eleição pelos pares antes da batalha de Ourique. É claro que essa escolha do rei pelos seus súbditos – processo que se encontra com frequência na obra do Conde de Barcelos³⁵ – não poderia recair em qualquer um. A «stirps» régia era uma das condições, mas a ela devia juntar-se a «strenuitas». A primeira herdava-a da mãe; a segunda do pai, conquanto a posição de Dom Pedro face tanto ao Conde Henrique, como a à rainha Teresa, estivesse eivada das reservas de personalidade e de estatuto, tal como observámos e poderão ainda ser confirmadas noutrios pontos dos seus textos³⁶.

Não desenvolveremos mais qual foi a recepção posterior destes escritos. Bastará observar que a *Crónica do Conde de Barcelos* circulou pouco em Portugal, provavelmente objecto de algumas reservas num contexto que, a partir de 1385, se foi tornando tendencialmente desfavorável a Castela³⁷. Aos poucos a ligação umbilical de Portugal a Castela, que levou a que a monarquia portuguesa se instaurasse com o beneplácito do rei-imperador Afonso VII, como vimos atrás, foi dando lugar a uma quase predestinação divina de Afonso Henrques que, a partir da *Crónica de 1419*, se começa a formular com o célebre milagre de Ourique, que nessa crónica se acrescenta à eleição régia proposta pelo Conde de Barcelos.

A narrativa inicial da *Primeira Crónica Portuguesa*, que não deixava de aludir a um severo incumprimento dos deveres vassálicos por parte de Dom Henrique, foi também rapidamente desvalorizada, ou vista apenas como louvável ferocidade guerreira, sendo essa acção do Conde mitigada por pressupostos de santidade que se originariam na sua ascendência húngara, aparentando-o com a futura Isabel de Aragão, a rainha

³² O texto que transcrevemos resulta do cotejo entre a edição da *Crónica de 1344*, realizada por Cintra (1990), e o Manuscrito de Salamanca (M).

³³ De notar que a *Crónica de 1419*, embora contemplando já os mencionados elementos de dignificação genealógica do Conde Dom Henrique, reproduz quase textualmente a argumentação da *Crónica de 1344* que transcrevemos.

³⁴ Embora Amaral / Barroca (2012) constituam um estudo de referência, actualizado, em alguns aspectos, por Monteiro / Oliveira (2023), a problemática das relações entre Portugal, Leão e Castela ao longo do séc. xii deverá ser aprofundada tendo em atenção as várias fontes e perspectivas disponíveis.

³⁵ Ver, sobre o assunto, Ferreira (2019).

³⁶ Cfr. Ferreira (2020).

³⁷ Bastará ter em conta que não virá a subsistir, em Portugal e na língua original, nenhum exemplar da redacção primitiva da *Crónica de 1344*, e da versão refundida *circa* 1400 apenas são conhecidos três testemunhos (mss L, P e A), contendo versões mutiladas ou abreviadas. A obra não foi objecto de nenhuma atenção particular por parte dos cronistas portugueses do séc. xvi. Situação diversa pode ser encontrada em ambiente castelhano, onde subsiste um precioso manuscrito, infelizmente incompleto, da redacção original (ms M), e é possível contabilizar até ao séc. xvi pelo menos seis manuscritos (U, G, N, Q, S, V) da refundição de *circa* 1400. É conhecida a atenção que a obra mereceu por parte dos historiadores castelhanos do séc. xvi – entre eles, Ocampo e Zurita – que vieram mesmo a dedicar alguma atenção a manuscritos portugueses. Pretender que, mesmo assim, a *Crónica de 1344* circulou com alguma frequência em Portugal no período considerado nesta síntese, é dar provas de um optimismo excessivo...

Santa, caminho já visível em testemunhos do final do século XIV, segundo foi recentemente argumentado³⁸. Como quer que seja, a chamada «Crise de 1383-1385»³⁹ não se resumiu apenas a uma ruptura dinástica em Portugal, a um conjunto de acções guerreiras e a uma séria crise política entre os reinos do Portugal e de Castela. Ficaram, assim, criadas as circunstâncias para uma profunda revisão da narrativa histórica, com a transfiguração das personalidades políticas do passado e a criação de uma renovada mitologia nacional, com a qual os séculos futuros iriam lidar de formas várias e diversas. Estava, sobretudo, aberto o caminho para a criação de um mito nacional em torno de Dom Henrique, nos termos em que o viremos a encontrar na obra cujo estudo aqui nos traz: a *Chronica do Imperador Clarimundo donde os reis de Portugal descendem*.

ANEXO: Excerto dos *Miracula Isidori*, de Lucas de Tuy

<p style="text-align: center;">CAPITVLVM XXVI</p> <p>Qualiter Beatus Isidorus remuneravit cuidam militi, eo quod defenderet Ecclesiam suam et noluerat capere ea que ex ipsa Ecclesia sibi rapienda dabantur.</p> <p>Cum autem dies clauderetur, et nocte superueniente se sopori dedisset, uidit in somnis beatum Isidorum sole splendidiorem sibi assistere, et anulum aureum cum gemma prefulgida offerens dicebat: "Accipe hoc, care Dei, in signum mee dilectionis; et omnia obtinebis quecumque modeste petieris a Domino meo Iesu Christo: locum enim sacram corporis mei in honorem et reuerentiam habuisti, et hac de causa inter cunctos Hispanie uarones et principes omnibus bonis abundans eris magnus et gloriosus; ita ut post Adefonsum Imperatorem futurum glorieris primus. Regem uero Petrum et comitem Henricum in breui Dominus iudicabit et eorum temeritatem corripiet in uirga furoris, quia loca sancta profanauerunt ad sacra manus plenas sanguine protendentes. Ego sum, qui loquor Isidorus seruus Dei, et sermo Domini uelociter consumabitur." Quo dicto sanctus disparauit. Exurgens itaque Guterius Fernandi a somno, regem adiit et reginam simulque Comitem Henricum et eis narrauit ex ordine que sibi per uisionem somnii fuerant per beatum Isidorum indicata; qui audire recusantes dixerunt esse derisoria deliramenta. At ipse licentiam ab eis discedendi a rege accipiens et regina in Castellam se recepit cum suis, protestans coram illis, eos praece agere et inique, ideo quia regna insolenter euerterent, pauperes iniuste oprimenter, et Ecclesias Christi more infidelium uiolarent.</p> <p style="text-align: center;">CAPITVLUM XXVII</p> <p>Qualiter predictus Aragonum rex cum Comite Henrico Portugalensi ultionem debitam receperunt eo quod Ecclesiam Beati Isidori spoliarent. Post recessum uero huius catholicis militis et uaronis omnipotens Deus, qui nullum bonum irremuneratum nec aliquod malum impunitum transire permitit, longanimitate paterna peccantes sustinet, ut ad penitentiam conuentant et uiuant; et obstinate peccantes equitate iustitie percutit, ne in malis operibus perdurantes lucrum remunerations praece diu gloriando in uita presenti reportare superbia uideantur; percussit regem predictum egritudine dira et, cum dormire inciperet, affiebatur tedi et pauore, clamando ueluti si aliquis uellet statim interimere ipsum. Non quiescebat uigilans et per somnia concutiebatur terroribus, ut tali afflictus molestia, immo Dei uindicta potius quotidie fatigatus deficeret. Restituere promitebat thesauros Christi templo ablatos, intelligens se huius rei gratia multari a Domino. Sed non erat illi, unde posset supplerre. Comitem etiam Henricum, dum ueniret Astoriam, districto diuini iudicii apprehendit. Nam cum iussisset aurum et gemas auelli de operculo quod sustulerat de tumulo beati Isidori confessoris et in asseribus dicti operculi equis duobus optimis, de quibus eo quod essent fortes, pulcri et uelocissimi, maxime confidebat, ordei apponenteret anona, equi uenitri rupti medio perierunt. Intelligens Comes ex diuina hoc procedere ultione, eo quod ipse crudelis et cupidus extiterat super tumulum et thesauros beatissimi confessoris, cepit egrotare quotidiana febre, de qua nullis potuit medicorum curari remedii, quamdui in hoc seculo superuixit et de die in diem sinistris successibus ad deteriora tam ipse quam sui patiebantur ruinam.</p> <p>Ruricole etiam regionis et mulieres ceperunt pro uiribus unanimiter regi et comiti resistere dicentes: "Melius est nobis mori quam hereticis sublici, et infidelium seruitiis inculcari." Infideles quidem eos credebat, eo quod tante sanctitatis Ecclesiam et etiam Taboriense Cenobium deuastassent. Que omnia rex ut uidit, sentiens Deum suis prauis insurgentibus meritis sibi contrarium, consernatus animo, non sicut rex a regno discedere, sed sicut predo timidus et infelix fugam meditabatur. Et eius magnanimitas soluebatur, quia contra Deum magnum et fortē ceruicem exererat cupidus et superbus.</p>	<p style="text-align: center;">CAPÍTULO 26</p> <p>Como Santo Isidoro recompensou aquele cavaleiro porque defendera a sua Igreja e não quisera apoderar-se dos bens que lhe eram oferecidos para saque.</p> <p>Na verdade, como o dia terminara e com a chegada da noite se entregara ao sono, viu aparecer-lhe em sonhos santo Isidoro, mais resplandecente do que o sol, e, oferecendo um anel de ouro com uma brillante pedra preciosa, dizia: "Aceita este presente, ó amado de Deus, em sinal do meu amor; e tudo quanto, moderadamente, pedires, terás do meu Senhor Jesus Cristo. Na verdade, tu recebeste em honra e reverência o lugar sagrado do meu corpo e, por essa razão, entre todos os varões e principes da Hispânia serás abastado, grande e glorioso em todos os feitos, de tal forma que depois de Afonso que há de ser Imperador, tu serás o mais importante a alcançar a glória. Em breve, o Senhor julgará o rei Pedro e o conde Henrique e repreenderá a osadia deles na vara da ira, porque profanaram lugares santos, estendendo as mãos cheias de sangue para os lugares sagrados. Eu que falo, sou Isidoro, servo de Deus, e a palavra do Senhor rapidamente será consumada." Dito isto, o santo desapareceu. E assim, acordando do sono, Guterres Fernandes foi ao encontro do rei e da rainha e ao mesmo tempo do conde Henrique e narrou-lhes sem interrupção as coisas que, através da visão do sonho, lhe tinham sido reveladas por Santo Isidoro; eles, recusando ouvir, disseram que se tratava de devaneios ridículos. Então, ele, recebendo licença do rei e da rainha para renunciar a eles, recolheu-se a Castela na companhia dos seus, dizendo em voz alta, na presença deles, que eles tinham agido mal e injustamente porque tinham destruído insolentemente os reinos, oprimido injustamente os pobres e violado as igrejas de Cristo como usança dos infiéis.</p> <p style="text-align: center;">CAPÍTULO 27</p> <p>Como o referido rei de Aragão e o conde Henrique de Portugal receberam o castigo devido porque espoliaram a igreja de Santo Isidoro. Na verdade, depois da retirada daquele católico cavaleiro e varão, Deus omnipotente, que não permite que nenhum bem fique sem recompensa, nem mal algum sem punição e sofre, com paterna magnanimidade, para que os pecadores se entreguem à penitência e que vivam, e obstinadamente castiga, com igualdade de justiça, os que se mantêm nas más obras, glorificando-se muito tempo de forma incorreta, para que não pareçam alcançar na vida presente, com altivez, o benefício da recompensa, castigou com funesta doença o referido rei, que ao começar a dormir, se atormentava com enjoo e agitação, de imediato gritando como se alguém o quisesse matar; não descansava com insónias e era abalado por sonhos de terror, de tal modo prostrado por tal doença, e mais ainda, cansado com o castigo de Deus, todos os dias definjava. Compreendendo que estava a ser castigado pelo Senhor por causa das suas ações, prometia restituir os tesouros tirados do templo de Cristo. Mas ele não tinha de onde pudesse acrescentar.</p> <p>A severidade do julgamento divino apoderou-se também do conde Henrique, enquanto vinha para Astorga; na verdade, visto que ele tinha mandado tirar o ouro e as pedras preciosas da cobertura do túmulo de santo Isidoro confessor, que ele ia carregar, e que nas pranchas da dita cobertura fosse depositada a colheita de cevada [para alimentação de] dois cavalos excelentes, nos quais confiava particularmente porque eram fortes, corpulentos e velocissimos, os cavalos, à vista de toda a gente, estourados pelos intestinos morreram. O conde, percebendo que este facto provinha do castigo divino, porque ele próprio se mostrara cruel e ganancioso por causa do túmulo e dos tesouros do santíssimo confessor, começou a adoecer com uma febre diária, da qual não pôde ser curado com remédios alguns dos médicos, enquanto sobreviveu neste mundo, e, de dia para dia, com sinistros acontecimentos cada vez piores, tanto ele próprio como os seus companheiros padeciam sofrimentos. Os lavradores e as mulheres da região começaram unanimemente, na medida das suas forças, a opor-se ao conde, dizendo: "Nós preferimos morrer, a ser submetidos a hereges e postos aos serviços de infiéis." Na verdade, consideravam-nos infiéis visto que tinham destruído uma igreja de tão grande santidade e ainda o mosteiro de ?????? O rei, como viu todas estas coisas, sentindo que Deus lhe era adverso por causa das suas graves faltas acumuladas, pesaroso em sua alma, pensava não como um rei em renunciar ao reino, mas como um ladrão receoso e desventurado planeia a fuga. E a grandeza dele esfumava-se porque, ganancioso e insolente, erguera a cerviz contra Deus poderoso e forte.</p>
---	--

³⁸ Vid. Dias (2019).

³⁹ É quase ocioso aduzir bibliografia sobre esta crise, de tal modo o seu lugar se revela «fundacional» na historiografia portuguesa. Em todo o caso, valerá a pena ter em conta a recente síntese de Monteiro / Oliveira (2023). Numa outra perspectiva, torna-se também referencial o estudo de Oliveira Serrano (2005).

Bibliografia

- Almeida, Isabel Adelaide Lima (1998): *Livros portugueses de cavalaria, do renascimento ao maneirismo*. Lisboa: Universidade de Lisboa.
- Amaral, Luís Carlos / Barroca, Mário Jorge (2012): *A condessa-rainha: Teresa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Anselmo, Artur (1981): *Origens da Imprensa em Portugal*. Lisboa: Edição Imprensa Nacional.
- Barros, João de (1522): *Chronica de Emperador Clarimundo, donde os Reys de Portugal descendem...* (Reimpressão de 1742). Lisboa: Officina de Francisco da Silva.
- Calado, Adelino Almeida (ed.) (1998): *Crónica de Portugal de 1419*. Aveiro: Universidade de Aveiro.
- Cintra, Luís Filipe de Lindley (ed.) (1990): *Crónica Geral de Espanha de 1344*. Lisboa: Academia Portuguesa de História, vol. IV.
- Connerton, Paul (1989): *How Societies Remember*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Cruz, António (1968): *Anais, Crónicas e Memórias Avulsas de Santa Cruz de Coimbra*. Porto: Biblioteca Pública Municipal.
- David, Pierre (1947): *Études Historiques sur la Galice et le Portugal du vi au xii siècle*. Paris: Institut Français au Portugal.
- Dias, João José Alves / Marques, António Henrique Rodrigo de Oliveira (eds.) (1982): *Livro dos Conselhos de El-Rei D. Duarte (Livro da Cartuxa)*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Dias, Isabel Barros (2019): «Linhagens imaginadas e relatos fundacionais desafortunados», in Isabella Tomassetti (coord.), *Avatares y perspectivas del medievalismo ibérico*. San Millán de la Cogolla: Cilengua, vol. I, pp. 181-205.
- Díaz-Toledo, Aurélio Vargas (2012): *Os livros de cavalaria portugueses dos séculos XVI-XVII*. Lisboa: Pearlbooks.
- Erdmann, Carl Von (1927): *Papsturkunden in Portugal*. Berlin: Weidmannsche Buchhandlung.
- Falque, Emma (ed.) (2003): *Lucae Tudensis. Chronicon Mundi*. Turnhout: Brepols [*Chronicon Mundi*, CM, Tundense].
- Falque, Emma / Gil Fernández, Juan / Maya, Antonio (eds.) (1990): *Chronica Hispana Saeculi XII*. Turnhout: Brepols [*Chronica Adefonsi Imperatoris*, pp. 149-248].
- Fernández Valverde, Juan (1987): *Roderici de Rebus Hispaniae sive Historia Gothica*. Turnhout: Brepols [*Historia de Rebus Hispaniae*, HRH, Toledano].
- Ferreira, Maria do Rosário (2013): «O reino de Portugal na *Chronica Adefonsi Imperatoris*». *E-Spania: Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes* 15 <<http://journals.openedition.org/e-spania/22317>> [Consulta: 13/02/2025].
- Ferreira, Maria do Rosário (2019): *Pedro de Barcelos e a Escrita da História*. Porto: Estratégias Criativas.
- Ferreira, Maria do Rosário (2020): «O poder das mulheres no *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro de Barcelos*: Relatos fundacionais». *E-Spania: Revue interdisciplinaire d'études hispaniques médiévales et modernes* 36 <<http://journals.openedition.org/e-spania/35577>> [Consulta: 11/12/2024].
- Ferreira, Maria do Rosário (2023): «Teresa de Portugal: uma rainha entre as brumas da memória», in Francesco Renzi, Joana Gomes e Luís Carlos Amaral (eds.), *Igrejas, Poderes e Territórios*. Porto: Edições Afrontamento, pp. 71-92.
- Furtado, Rodrigo (2021): «Writing history in Portugal before 1200». *Journal of Medieval History* 47:2: 145-173. DOI: 10.1080/03044181.2021.1902375
- Henriet, Patrick (2001): «Sanctissima patria. Points communs entre les trois œuvres de Lucas». *Cahiers de linguistique et de civilisation hispaniques médiévales* 24, pp. 249-278.
- Jerez Cabrero, Enrique (2006): *El Chronicon Mundi de Lucas de Tuy (c. 1238): técnicas compositivas y motivaciones ideológicas* [dissertação polocopiada]. Madrid: Universidad Autónoma de Madrid.
- Justen, Helga Maria (2009): *Incunábulos e post-incunábulos portugueses (ca. 1488-1518). Em redor do material tipográfico dos impressos portugueses*. Lisboa: Centro de Estudos Históricos da Universidade Nova de Lisboa.
- Luca Tudensis (s/d): *Vita et Miracula Sancti Isidori....* MS 13831, BNE (Sede Central, Sala Cervantes).
- Lucía Megías, José Manuel / Trujillo, José Ramón (2004): *De los libros de caballerías manuscritos al Quijote*. Madrid: Sial Ediciones.
- Mattoso, José (2009): «A primeira Crónica Portuguesa». *Medievalista online* 6 <<https://medievalista.iem.fcsh.unl.pt/index.php/medievalista/article/view/358>> [Consulta: 30/01/2025].
- Mattoso, José (2020): *A História Contemplativa*. Lisboa: Círculo de Leitores.
- Miranda, José Carlos Ribeiro (2008): «Na génesis da Primeira Crónica Portuguesa». *Medievalista online* 6 <<https://journals.openedition.org/medievalista/9031>> [Consulta: 15/01/2025].
- Miranda, José Carlos Ribeiro (em curso de publicação): «O Anais Portugueses e o Quinto Império». *Guarecer* 7.
- Miranda, José Carlos Ribeiro / Laranjinha, Ana Sofia / Correia, Isabel / Ailenii, Simona / Rabaçal, Eduarda (eds.) (2016): *Estória do Santo Graal (Livro Português de José de Arimateia)*. Porto: Estratégias Criativas.
- Monteiro, Gouveia / Oliveira, António Resende de (2023): *Portugal Medieval -Do Condado ao Império (1096-1495)*. Lisboa: Tribuna da História.
- Moreira, Filipe Alves (2008): *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*. Porto: Estratégias Criativas [*Primeira Crónica Portuguesa*, PCP, pp. 123-155].
- Moreira, Filipe Alves (2013): *A Crónica de Portugal de 1419: fontes, estratégias e posteridade*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian.

- Oliveira Serrano, César (2005): *Beatriz de Portugal: La pugna dinástica Avís-Trastámara*. Santiago de Compostela: Instituto de Estudios Gallegos Padre Sarmiento.
- Osório, Jorge Alves (1990): «Algumas considerações sobre a Crónica do Imperador Clarimundo». *Revista da Faculdade de Letras do Porto* 13/14 - 5ª Série, pp. 145-155.
- Ruiz-Domènec, José Enrique (1984): *La Memoria de los feudales*. Barcelona: Argot.
- Reilly, Bernard (1982): *The Kingdom of León-Castilla under Queen Urraca 1109-1126*. Princeton: Princeton University Press.
- Reilly, Bernard (1998): *The Kingdom of León-Castilla Under King Alfonso VII, 1126-1157*. Pennsylvania: University of Pennsylvania Press.
- Serrano y Sanz, Manuel (1919-1921): «Cronicón villarense (*Liber Regum*), primeros años del siglo XIII: la obra histórica más antigua en idioma español». *Boletín de la Real Academia Española* 6, pp. 192-220; 8, pp. 367-382.
- Ubrierto Arteta, Antonio (1987): *Crónicas anónimas de Sahagún*. Zaragoza: Anubar.